

PROTOCOLO GERAL
64598.004802/2023-01



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

ASSUNTO

DISP DE LICITAÇÃO
Nº 51/23

HGuSGC

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

2023

INTERESSADO: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
(MATERIAS DESCARTÁVEIS).

REQUISIÇÃO: 27 – St Aprov /Div Adm/Subdireção de 10 de agosto de 2023

ANEXOS:PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO, CONTENDO _____FLS.

VOLUME ÚNICO

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 CONFORMIDADE DOCUMENTAL	29	08	2023	8			
2				9			
3				10			
4				11			
5				12			
6				13			
7				14			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)**

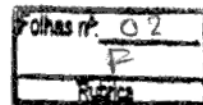
TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto na ON-AGU 2/2009, auto nesta data a abertura do processo administrativo de NUP nº **64598.004802/2023-01**, referente à **material descartável**, por meio de Dispensa Eletrônica com disputa.

Hospital em São Gabriel da Cachoeira – AM, 10 de agosto de 2023.

Assinatura manuscrita de Rafael Nogueira Teixeira.

RAFAEL NOGUEIRA TEIXEIRA - Cap
Chefe da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos - SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)

São Gabriel da Cachoeira/AM, 10 de agosto de 2023.

Requisição Nr 27-St Aprov /Div Adm/Subdireção
NUP: 64598.004802/2023-01

Da Encarregada do Setor de Aprovisionamento do HGu SGC

Ao Sr Fisc Adm do HGu SGC.

Assunto: Aquisição de material de consumo por Dispensa de Licitação – (Materiais Descartáveis)

Rfr: Art 13, das IG 12-02

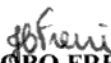
Nos termos contidos no Art. 13 da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), e orientações do TCU - Licitações e Contratos, Orientações Básicas, 3º Ed, pág 52, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição dos itens abaixo relacionados.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

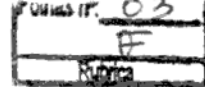
LOCAL DA ENTREGA: Almoxarifado do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, Rua Quintino de Sá Cavalcante, 250 Dabarú, CEP 69750-000, Município em São Gabriel da Cachoeira/AM.

IT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	P. Unit. Estimado	P. Total
1	Bobina filme PVC transparente 1000mX40cm	431101	ROLO	10	235,00	2.350,00
2	Colher plástica, pacote com 50 unidades	316366	PCT	20	7,90	158,00
3	Copo plástico 200ml, pacote com 100 unidades	225796	PCT	50	12,90	645,00
4	Coador de café	419187	UN	12	64,90	778,80
5	Papel alumínio 100x60cm	279948	ROLO	40	115,00	4.600,00
6	Papel toalha 2 dobras, folha dupla, pacote com 1000 folhas	389042	PCT	40	28,90	1.156,00
7	Saco plástico 5 litros, 40x60cm, alta densidade, pacote com 100 unidades	308428	PCT	10	40,00	400,00
	TOTAL					10.087,80

São Gabriel da Cachoeira/AM, 10 de agosto de 2023.


JAMILE LOBO FREIRE – 2º Ten
Requisitante





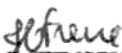
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO N.º (NUP): 64598.004802/2023-01

Setor Requisitante: SEÇÃO DE APROVISIONAMENTO	
Responsável pela Demanda: JAMILE LOBO FREIRE – 2º Ten	E-mail: aprovisionamentohgusgc@gmail.com
1. Justificativa da necessidade dos bens a ser adquirido	
Aquisição de materiais e descartáveis para o Aprovisionamento desta OMS, considerando a necessidade para prestar atendimento adequado aos usuários deste hospital, garantindo a segurança alimentar de acordo com o regulamento, bem como manter a continuidade dos diversos serviços inerentes às atividades precípuas, visando atender ao princípio da disponibilidade de bens e serviços públicos, ao qual está vinculada a administração, temos a necessidade da aquisição dos materiais e descartáveis cujas especificações estarão detalhadas neste Termo de Referência.	
2. Quantidade de itens a serem adquiridos	
Aquisição prevista para 07 itens.	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o material:	
Até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.	
4. Local da entrega:	
Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira sito à Rua Quintino de Sá Cavalcante, nº 250, Bairro Dabarú, São Gabriel da Cachoeira-AM CEP 69750-000.	
5. Indicação dos militares da equipe de planejamento	
Integrante área requisitante e Técnica : Jamile Lobo Freire – 2º Ten OTT Integrante da Equipe de Planejamento: Marcelo Gomes Santos – 2º Ten Integrante da Equipe de Planejamento: Ingrid Moura Reis – 3º Sgt	

São Gabriel da Cachoeira, 10 de agosto de 2023.


JAMILE LOBO FREIRE – 2º TEN OTT
Requisitante



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)**

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA 64598.004802/2023-01
Art. 75, da Lei 14.133/2021**

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. Processo licitatório para **aquisição de materiais descartáveis** para o setor de Aproveitamento do HGuSGC, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADE

IT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	Preço Estimado	Total
1	Bobina filme PVC transparente 1000mX40cm	431101	ROLO	10	235,00	2.820,00
2	Colher plástica, pacote com 50 unidades	316366	PCT	20	7,90	158,00
3	Copo plástico 200ml, pacote com 100 unidades	225796	PCT	50	12,90	645,00
4	Coador de café	419187	UN	12	64,90	1.557,60
5	Papel alumínio 100x60cm	279948	ROLO	40	115,00	4.600,00
6	Papel toalha 2 dobras, folha dupla, pacote com 1000 folhas	389042	PCT	40	28,90	1.156,00
7	Saco plástico 5 litros, 40x60cm, alta densidade, pacote com 100 unidades	308428	PCT	10	40,00	800,00
	TOTAL R\$					11.736,60

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Aquisição de materiais e descartáveis para o Aproveitamento desta OMS, considerando a necessidade para prestar atendimento adequado aos usuários deste hospital, garantindo a segurança alimentar de acordo com o regulamento, bem como manter a continuidade dos diversos serviços inerentes às atividades precípua, visando atender ao princípio da disponibilidade de bens e serviços públicos, ao qual está vinculada a administração.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 4.1.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 4.1.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 4.1.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

[Assinatura]
[Assinatura]

- 4.1.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 4.1.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 4.1.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 4.2. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

5.2. Transcorrido o prazo de 2 (dois) dias úteis após o envio da nota de empenho para o endereço eletrônico sem manifestação da empresa adjudicatária, configurará aceite tácito e iniciará automaticamente a contagem do prazo de estabelecido no Termo de Referência para a entrega do material.

5.3. O envio da nota de empenho se dará exclusivamente de forma eletrônica, para o endereço de e-mail constante no Comprasnet.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o início da entrega dentro no prazo e condições estabelecidas na Dispensa Eletrônica;

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos provisoriamente com as especificações constantes da Dispensa Eletrônica, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto do produto, para que seja reparado ou corrigido;

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;

6.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente a aquisição do bem, no prazo e forma estabelecidos na Cotação Eletrônica;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes na Dispensa Eletrônica, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.2. Efetuar a entrega do material, conforme especificações, prazo e local constantes na Dispensa Eletrônica e seus anexos, se for o caso, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.3. Responsabilizar-se pelos eventuais erros e/ou avarias, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesta Cotação Eletrônica.

7.5. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do início da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Cotação Eletrônica;

8. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E ENTREGA

8.1. O aceite/aprovação dos serviços e materiais pelo órgão interessado não exclui a responsabilidade civil da empresa por vícios de qualidade dos bens ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

8.2. Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas, transportes, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição;

A large handwritten signature in black ink is written over a rectangular stamp. The signature appears to be 'A. M. S. Silva'. The stamp is partially obscured by the signature and contains some illegible text.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas com a execução do Contrato decorrente desta licitação, correrão à conta dos recursos da:

- 2023NC410416
- PI E6SUPLJA1QR
- PTRES nº 171397
- Natureza da Despesa 339030
- UG 160504

10. CUSTO ESTIMADO DA COMPRA.

10.1. O valor estimado da aquisição é de Total: **R\$ 11.736,60 (onze mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).**

11. LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA

11.1. O material deverá ser entregue no Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira sito à Rua Quintino de Sá, nº 250, Bairro Dabarú, São Gabriel da Cachoeira-AM, CEP 69750-000.(TRANSPORTE PARA ESTA REGIÃO DO PAÍS SOMENTE AÉREO E FLUVIAL)

12. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados através de Ordens Bancárias emitidas pelo sistema integrado de Administração e Finanças (SIAFI) do Governo Federal, mediante o recebimento do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), pela unidade administrativa requisitante, contendo o detalhamento dos itens.

12.2. Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo dos serviços.

12.3. Considera-se ocorrido o recebimento definitivo do material o momento em que o representante da contratante atestar o recebimento definitivo do objeto empenhado.

12.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.5. Não se realizará pagamento através de Boleto Bancário, os pagamentos serão efetuados, apenas, mediante apresentação da DANFE

12.6. A cada pagamento à Empresa vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação, observadas as seguintes condições, conforme art. 31 da IN MP/SEGES nº 3/2018.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da adjudicatária, deve-se providenciar a sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 dias úteis, a adjudicatária regularize sua situação.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 13.2. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.3. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.4. dar causa à inexecução total do contrato;
- 13.5. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.6. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.7. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.8. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.9. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

[Assinatura]

- 13.10. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.12. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 13.13. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 13.14. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.15. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a **sanção**, pelo prazo máximo de **3 (três) anos**, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 13.16. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 13.17. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 13.18. as peculiaridades do caso concreto;
- 13.19. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 13.20. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 13.21. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.22. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 13.23. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 13.24. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 13.25. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 13.26. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.27. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.28. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.29. As notificações em sede de processo administrativo ocorrerão preferencialmente por meio eletrônico, através do endereço eletrônico constante no Comprasnet.
- 13.30. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

14. NORMAS DE REGÊNCIA

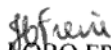
14.1. A presente cotação eletrônica de licitação é regida pela Lei 14.133/21, IN 65 ME/SEGES 2021 e IN 67 ME/SEGES 2021

14.2. Os casos omissos no presente Termo de Referência deverão observar a legislação de regência.

14.3. Para fins do atendimento ao art. 53 da Lei 14.133/21, acerca da análise jurídica da contratação, informa-se que a Nota nº 00306/2021/NUCJUR/E-CJU/AQUISIÇÕES/CGU/AGU (NUP: 65402.008301/2021-37) entendeu pela manutenção da Orientação Normativa nº 46 da Advocacia-Geral da União, que dispensa a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor, na vigência dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/21 e da Instrução Normativa/ME/SEGES nº 67/21.




São Gabriel da Cachoeira, 15 de agosto de 2023.


JAMILE LOBO FREIRE – 2º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento

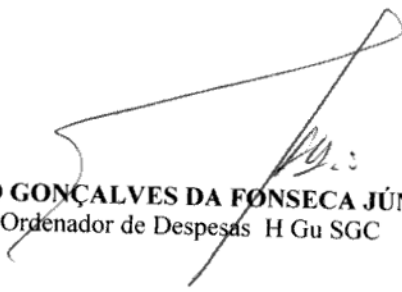
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

APROVO o presente Termo de Referência, por entender que atende aos requisitos legais e ao juízo de oportunidade.

AUTORIZO a Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/HGuSGC) a adotar as providências necessárias para a realização do respectivo certame, de acordo com as normas em vigor.

Pela especificação do objeto da presente Cotação Eletrônica, atribuo o grau OSTENSIVO.

São Gabriel da Cachoeira, 15 de agosto de 2023.


ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR – T Cel
Ordenador de Despesas H Gu SGC

Despacho do Fisc Adm HGu SGC:

1. Solicito autorização para aquisição do material, conforme descrição acima, por dispensa de licitação direta, amparado pelo Art 75, incisos II da Nova Lei de Licitação Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
2. O Encarregado do Setor do Aproveitamento do Hospital acompanhe o presente material.
3. Encaminhe-se.

São Gabriel da Cachoeira/AM, de 10 de agosto de 2023.

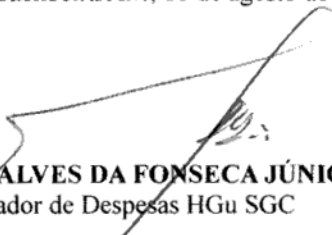

SANDRO RIBEIRO COSTA - Cap
Fisc Adm do HGu SGC

Despacho do OD:

1. Autorizo a aquisição do material objeto desta requisição, por meio de dispensa eletrônica direta, amparado pelo Art 75, incisos II da Nova Lei de Licitação Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
2. O Responsável pela Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 92 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, empregar recursos da seguinte estrutura orçamentária:

NC Nº	DATA	FONTE	PTRES	ESF	GESTÃO	PI	UGR	VALOR
2023NC410416	06JUN23	1000000	171397	1	160504	E6SUPLJA1QR	160504	R\$ 52.172,24

São Gabriel da Cachoeira/AM, 10 de agosto de 2023.


ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR - Ten Cel
Ordenador de Despesas HGu SGC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés / 1922 - unidade Mista SUSAM / 1994)**

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA
DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO**

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar e de Análise De Riscos.

Ainda sim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, **provendo a devida segurança transactional**, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

São Gabriel da Cachoeira da Cachoeira, 15 agosto de 2023.

ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR– Ten Cel
Ordenador de Despesas HGu SGC

e) dúvidas deverão ser esclarecidas com o Chefe ou Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, responsável pela análise dos procedimentos administrativos de licitação.

(Nota nº 70456, de 7 de agosto de 2023, do(a) Fisc Adm)

Designado(a)(s), a contar de **8 AGO 23**, para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, através de **Dispensa Eletrônica**, de empresa para **aquisição de material descartável** para o Setor de Aprovisionamento do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, de acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2º Ten OTT **JAMILE LOBO FREIRE**

2º Ten QAO **MARCELO GOMES SANTOS**

3º Sgt STT **INGRID MOURA REIS**

Em consequência, os militares designados deverão:

a) elaborar a documentação e entregar na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, em até 4 (quatro) dias corridos, devendo os trabalhos serem finalizados e entregues até **11 AGO 23**;

b) elaborar os estudos e documentos atinentes às referidas contratações, a saber:

I) documento de Formalização de Demanda;

II) pesquisa de Mercado;

III) mapa Comparativo de Preços;

IV) mapa de Histórico de Consumo;

V) estudo Técnico Preliminar;

VI) gerenciamento de Risco;

VII) termo de Referência;

VIII) requisição (DIEx Requisitório); e

IX) justificativas acerca das Alterações Procedidas sobre o Modelo de Termo de Referência da AGU.

c) observar as Instruções Normativas nº 40, de 20 MAIO 20 (Estudo Técnico Preliminar) e nº 73, de 5 AGO 20 (Pesquisa de Preços), ambas da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e a Instrução Normativa nº 5, de 25 MAIO 17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (Contratação de serviços);

d) verificar com a Fiscalização Administrativa se o objeto a ser adquirido/contratado encontra-se em alinhamento com o Plano Estratégico do HGuSGC e contemplado no Plano Anual de Contratações; e

e) dúvidas deverão ser esclarecidas com o Chefe ou Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, responsável pela análise dos procedimentos administrativos de licitação.

(Nota nº 70459, de 7 de agosto de 2023, do(a) Fisc Adm)

Designado(a)(s), a contar de **8 AGO 23**, para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, através de **Contratação Direta**, de empresa para prestação de **serviço de manutenção das viaturas** do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, de acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

2º Ten QAO **MARCELO GOMES SANTOS**

1º Sgt MAT BEL **DANIEL GONÇALVES DE SANDES**

3º Sgt STT **INGRID MOURA REIS**

Em consequência, os militares designados deverão:

a) elaborar a documentação e entregar na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC, em até 4 (quatro) dias corridos, devendo os trabalhos serem finalizados e entregues até **11 AGO 23**;

b) elaborar os estudos e documentos atinentes às referidas contratações, a saber:

Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida
1	431101	Papel Filme Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 1.000 M, Largura: 40 CM, Apresentação: Rolo	MATERIAL	Unidade
2	316366	Colher Material Corpo: Plástico , Aplicação: Preparo De Alimentos , Comprimento: 8,5 CM, Material Cabo: Plástico	MATERIAL	Unidade
3	225796	Copo Material: Plástico , Aplicação: Comercial , Capacidade: 200 ML, Características Adicionais: Não Aplicável , Tipo Uso: Líquidos , Utilização: Descartável	MATERIAL	Unidade
4	419187	Coador Café Material: 100% Algodão , Capacidade: 2 L, Características Adicionais: Com Cabo De Madeira	MATERIAL	Unidade
5	279948	Papel Alumínio Material: Alumínio , Comprimento: 100 M, Largura: 60 CM, Apresentação: Bobina	MATERIAL	Unidade
6	389042	Toalha De Papel Material: Celulose (100% Fibras Naturais) , Aplicação: Em Toaletes , Comprimento: 23 CM, Largura: 20 CM, Características Adicionais: Descartável, Ref.7333, Macio E Absorvente , Tipo Folha: Interfolha, 2 Dobras	MATERIAL	Pacote 1000 FL
7	308428	Embalagem Plástica Material: Polietileno , Altura: 60 CM, Capacidade: 5 L, Forma: Saco , Largura: 40 CM, Características Adicionais: Alta Densidade, Bobina Com Picotamento Lateral	MATERIAL	Pacote 100 UN

PCA 2023 - 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA

Última atualização: 12/06/2023

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000386/2023

Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

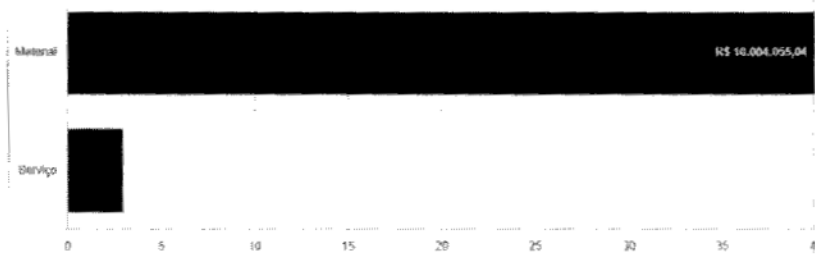
Local: São Gabriel da Cachoeira/AM

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 43

Valor Total estimado (R\$): R\$ 12.388.933,68

Valor Total Estimado e Qtde de itens por Categoria



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA :	Classe/Grupo :	Identificador da Futura Contratação :	Valor total estimado :	Data desejada :
32	7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	160545-19/2022	R\$ 176.468,87	25/09/2023
35	836 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	160545-29/2022	R\$ 30.000,00	30/01/2023
36	8515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS	160545-14/2022	R\$ 1.298.368,06	23/08/2023
37	2540 - EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	160545-20/2022	R\$ 61.572,70	28/08/2023
38	5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	160545-21/2022	R\$ 121.260,98	06/03/2023
39	8520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS	160545-7/2022	R\$ 923.139,84	31/05/2023
40	6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	160545-15/2022	R\$ 80.000,00	23/08/2023
41	4210 - EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCÊNDIO	160545-22/2022	R\$ 40.535,59	06/11/2023
42	7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	160545-10/2022	R\$ 88.320,85	28/06/2023
43	8455 - DISTINTIVOS E INSÍGNIAS	160545-3/2023	R\$ 5.000,00	29/12/2023

Exibe: 31-40 de 40 itens

Página: < >

Serviço

Id do item no PCA :	Classe/Grupo :	Identificador da Futura Contratação :	Valor total estimado :	Data desejada :
4	853 - SERVIÇOS DE LIMPEZA	160545-30/2022	R\$ 1.267.478,64	16/01/2023
33	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	160545-5/2022	R\$ 1.115.400,00	08/03/2023
34	182 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	160545-28/2022	R\$ 2.000,00	23/01/2023

Exibe: 1-3 de 3 itens

Página: < >

< Voltar



Cria-se uma cópia 100% fiel do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no site eletrônico oficial destinado à divulgação pública das informações dos atos regidos em todo o Brasil e o contrato eletrônico assinado pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
(Hospital Uaupés/1992 – Unidade Mista SUSAM/1944)

PROCESSO (64598.004802/2023-01)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

IT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN	QTD	Preço Estimado	Total
1	Bobina filme PVC transparente 1000mX40cm	431101	ROLO	10	235,00	2.820,00
2	Colher plástica, pacote com 50 unidades	316366	PCT	20	7,90	158,00
3	Copo plástico 200ml, pacote com 100 unidades	225796	PCT	50	12,90	645,00
4	Coador de café	419187	UN	12	64,90	1.557,60
5	Papel alumínio 100x60cm	279948	ROLO	40	115,00	4.600,00
6	Papel toalha 2 dobras, folha dupla, pacote com 1000 folhas	389042	PCT	40	28,90	1.156,00
7	Saco plástico 5 litros, 40x60cm, alta densidade, pacote com 100 unidades	308428	PCT	10	40,00	800,00
	TOTAL R\$					11.736,60

LEGENDA:

Preço 1: Consulta a Fornecedor, empresa: **COMERCIAL MEGA CNPJ: 23.318.893/0001-13**

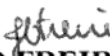
Preço 2: Consulta a Fornecedor, empresa: **GEORGE VENANCIO MARTINS SOBRINHO CNPJ: 21.673.208/0001-41**

Preço 3: Consulta a Fornecedor, empresa: **SARUBBI-ME CNPJ: 07.830.873/000170**

OBSERVAÇÕES:

1. Foi consultado na pesquisa de preço no comprasnet, porém os valores estavam abaixo da realidade de valores, considerando entrega em São Gabriel da Cachoeira.

2. A pesquisa de preços foi elaborada com 03 (três) orçamentos angariados junto aos fornecedores.


JAMILE LOBO FREIRE – 2º TEN OTT

Requisitante e responsável pela pesquisa de preço

JUSTIFICATIVA PARA A PESQUISA DE MERCADO

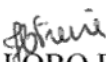
Declaro para os devidos fins que, a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado deste processo licitatório utilizou-se do parâmetro **pesquisa direta com fornecedores**, mediante solicitação formal via e-mail de cotação e por considerar a proposta por menor preço.

Foi reforçado aos fornecedores que considerassem os valores reais de mercado, considerando a localidade em São Gabriel da Cachoeira-AM, haja vista as particularidades ímpares de logística geradas pelo **isolamento geográfico** do município de São Gabriel da Cachoeira-AM, localizado na “Região da Cabeça do Cachorro”, a cerca de 1.000 km da capital Manaus, acarretando aumento nos valores finais de bens e serviços locais pela dependência do transporte de insumos/materiais diversos, realizados pelo único meio regularmente disponível/acessível (balsas/barcos).

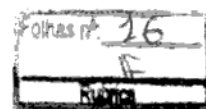
Esta logística **indispensável** gera acréscimos nos preços finais de **bens** e serviços, **não existindo planos alternativos que possam melhor atender a necessidade da Administração**; assim, para o não comprometimento do processo administrativo licitatório, ratifico a relevância da pesquisa de mercado direto com fornecedor, tendo em vista que estas retratam fielmente a realidade dos preços finais no mercado, por já inserirem nos seus orçamentos todos os gastos com transporte/deslocamentos para a contratação dos materiais e pela necessidade dos materiais em questão.

Por fim, para que não haja comprometimento da necessidade da Administração, do interesse público e do processo licitatório, **reafirmo a não adoção dos incisos II do art. 2º da IN SLTI/MPOG 5/2014 (Alterado pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017)**, tendo em vista que a priorização dos parâmetros previstos na IN SLTI/MPOG 5/2014, para a elaboração do orçamento estimativo da licitação, não traduzem a realidade dos preços aqui praticados, resultantes das peculiaridades existentes pelo isolamento geográfico da “Região da Cabeça do Cachorro”.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 15 de agosto de 2023.


JAMILE LOBO FREIRE – 2º Ten

Chefe do Setor de Aprovisionamento do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira.



Aprovisionamento HGuSGC <aprovhgusgc@gmail.com>

orçamentos material descartável e lâmpada UV

Luna Ramos <luna.megaepi@gmail.com>

14 de agosto de 2023 às 12:00

Para: Aprovisionamento HGuSGC <aprovhgusgc@gmail.com>

Cc: ademar.acs@gmail.com, mega.com@uol.com.br

Segue orçamento solicitado.

Em seg., 14 de ago. de 2023 às 12:56, Aprovisionamento HGuSGC <aprovhgusgc@gmail.com> escreveu:

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar que seja feito um orçamento para esta OMS.
Solicito também que seja seguido o modelo em anexo.

Atenciosamente,

Jamile Lobo - 2º Ten

Rsp Aprov HGuSGC

 **Proposta HospGuarSGC (2).pdf**
167K



Aprovisionamento HGuSGC <aprovhgusgc@gmail.com>

Email enviado ao provedor

orçamentos material descartável e lâmpada UV

Ademar Ramos <mega.com@uol.com.br>

14 de agosto de 2023 às 11:59

Para: Aprovisionamento HGuSGC <aprovhgusgc@gmail.com>

Bom dia.

Segue anexo orçamento.

Favor acusar recebimento.

Atc.

Mega Comércio Atacadista

Em 14/08/2023 12:56, Aprovisionamento HGuSGC escreveu:

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar que seja feito um orçamento para esta OMS.
Solicito também que seja seguido o modelo em anexo.

Atenciosamente,

Jamile Lobo - 2º Ten

Rsp Aprov HGuSGC

 **Proposta HospGuarSGC (1).pdf**
329K



Aprovisionamento HGuSGC <aprovhgusgc@gmail.com>

orçamentos material descartável e lâmpada UV

Aprovisionamento HGuSGC <aprovhgusgc@gmail.com>

14 de agosto de 2023 às 11:56

Para: ademar.acs@gmail.com, luna.megaepi@gmail.com, mega.com@uol.com.br

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar que seja feito um orçamento para esta OMS.
Solicito também que seja seguido o modelo em anexo.

Atenciosamente,

Jamile Lobo - 2º Ten

Rsp Aprov HGuSGC

**Solicitação de Orçamento-Material descartavel.docx**

13K

orçamentos material descartável e lâmpada UV

Ademar Ramos <ademar.acs@gmail.com>

14 de agosto de 2023 às 12:01

Para: Aprovisionamento HGuSGC <aprovhgusgc@gmail.com>

Cc: luna.megaepi@gmail.com, mega.com@uol.com.br

Bom dia!
Segue orçamento.
Atc.

Em seg., 14 de ago. de 2023 às 12:56, Aprovisionamento HGuSGC <aprovhgusgc@gmail.com> escreveu:

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar que seja feito um orçamento para esta OMS.
Solicito também que seja seguido o modelo em anexo.

Atenciosamente,

Jamile Lobo - 2º Ten

Rsp Aprov HGuSGC

 **Proposta HospGuarSGC (3).pdf**
155K

MEGA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL
CACHOEIRA

23.318.893/0001-13

MEGA COM. ATACADISTA ROUPAS
ACESS. PARA USO PROF. LTDA

Rua Delfim de Souza, 102 – Raiz
Cep: 69068-020 / Manaus – AM

PROPOSTA DE PREÇO

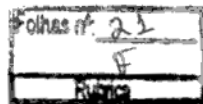
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAN T.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Bobina filme PVC transparente 1000mX40cm	RL	12	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
02	Colher plástica refeição Strawplast pct 50un	PCT	20	R\$ 7,90	R\$ 158,00
03	Copo plástico 200ml, pacote com 100 unidades	PCT	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
04	Coador de café, material 100% algodão, 30 cm de diâmetro	UN	24	R\$ 64,90	R\$ 1.557,60
05	Papel alumínio 100x60cm	RL	40	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
06	Papel toalha 2 dobras, folha dupla, pacote com 1000 folhas	PCT	40	R\$ 28,90	R\$ 1.156,00
07	Saco plástico 5 litros, 40x60cm, alta densidade, pacote com 100 unidades	PCT	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
08	Lampada UV T8 30W 90 CM, armadilha mata moscas.	UN	20	R\$ 65,90	R\$ 1.318,00
Valor Total da proposta R\$ 13.054,60					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

ENTREGA: CONFORME EDITAL

ALÍQUOTA DE ICMS É DE 0% POIS NOSSA EMPRESA É DO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO DESTACA ICM'S



Declaramos que no preço proposto estão incluídas quaisquer despesas de tributos, trabalhistas e de todas as demais necessárias para execução do serviço do objeto licitado.

Dados Bancários:

BANCO: ITAU

AGÊNCIA: [REDACTED]

CONTA CORRENTE: [REDACTED]

MEGA COM. ATACADISTA DE ROUPAS E
ACESS. PARA USO PROFISSIONAL LTDA
Ademar da Costa Ramos
.....
Ademar da Costa Ramos
CPF: [REDACTED]

Manaus, 14 de agosto de 2023

RAZÃO SOCIAL: **GEORGE VENANCIO MARTINS SOBRINHO**

CNPJ: 21.673.208/0001-41

Av. da Floresta, 5598 Taramã Açu

Cep: 69022-000

Manaus – AM

PROPOSTA

Ao

Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Filme transparente 1.000m x 38mm Wyda	un	12	R\$ 256,00	R\$ 3.072,00
2	Colher plástica com 50 unidades	pct	20	R\$ 9,85	R\$ 197,00
3	Copo desc 200ml 100 unidades	pct	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
4	Coador de café 30 cm de diâmetro	un	24	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00
5	Papel alumínio 100 x 30cm	un	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
6	Papel toalha 2 dobras, folha dupla, pacote com 1000 folhas	pct	40	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
7	Saco plástico 15 litros, 100 unidades	pct	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
8	Lampada UV T8 30W 90	un	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
Total:					R\$ 15.149,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Declaramos que no preço proposto estão incluídas quaisquer despesas de tributos, trabalhistas e de todas as demais necessárias para execução do serviço do objeto licitado.

Dados Bancários:

BANCO: SANTANDER (033)

AGÊNCIA: [REDACTED]

Av. da Floresta 5598 – Taramã Açu – MANAUS – AM – CEP 69.022.000
(92) 98128 5922

licitacao@poollifeatacado.com.br



ATACADO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA DE PISCINAS, ÁREA DE LAZER E
INDÚSTRIA.



CONTA CORRENTE: [REDACTED]

Manaus, 14 de agosto de 2023

George Venancio Martins Sobrinho

CPF: [REDACTED]

Av. da Floresta 5598 – Tarumã Açu – MANAUS – AM – CEP 69.022.000
(92) 98128 5922

licitacao@poollifeatacado.com.br



SARUBBI-ME

Av. DOM PEDRO 300 SALA 03 CONJ D. PEDRO I 69040-040 Manaus-Am

Fone/Fax (92) 3656-8172

CPNJ 07830873/0001-70 I.E 04269329-2

PROPOSTA DE PREÇO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	Valor Unit	Valor Total
1	FILME PVC TRANSP 1000 X 38MM	12	UND	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
2	COLHER DE PLASTICO PCT 50	20	PCT	R\$ 11,23	R\$ 224,60
3	COPO DESCARTAVEL COPOBRAS PCT 100 UN	50	PCT	R\$ 16,55	R\$ 827,50
4	COADOR DE CAFÉ INDUSTRIAL 25CM	24	UND	R\$ 110,00	R\$ 2.640,00
5	PAPEL ALUMINIO WYDA 100X30	40	UND	R\$ 135,60	R\$ 5.424,00
6	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO 1.000 FLS	40	PCT	R\$ 35,80	R\$ 1.432,00
7	SACO PLÁSTICO 15L PCT 100UN	20	PCT	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
8	LAMPADA P/ ARAMADILHA MATA MOSCA	20	UND	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
					R\$ 16.768,10

VALIDADE DA PROPOSTA

FORMA DE PAGAMENTO

ENTREGA prazo de entrega será de até 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho e o local de entrega será de acordo com o estabelecido na Relação de Endereços em anexo

Garantia Mínima de 12 meses

Assistencia: autorizada

Declaramos que no preço proposto estão incluídas quaisquer despesas de tributos, trabalhistas e de todas as demais necessárias para execução do serviço do objeto licitado

Manaus, 14 DE AGOSTO DE 2023

AP SARUBBI - ME

Alessandro Paula Sarubbi
Diretor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.318.893/0001-13 DUNS®: 894392750
Razão Social: MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL MEGA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/01/2024
FGTS	Validade:	23/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/01/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/09/2023
Receita Municipal	Validade:	16/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.318.893/0001-13 DUNS®: 894392750
Razão Social: MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO
PROFISSIONAL LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL MEGA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160348 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RO
Data Aplicação: 30/09/2022
Número do Processo: PA nr 30/2022 Número do Contrato: 2021NE250
Descrição/Justificativa: Conforme Solução de PA nr 30 de 30/09/22 do 5ª BEC



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.318.893/0001-13 DUNS®: 894392750
Razão Social: MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL MEGA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 22/09/2015
CNAE Primário: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CNAE Secundário 1: 4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
CNAE Secundário 2: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 3: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 4: 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E
CNAE Secundário 5: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNAE Secundário 6: 4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE
CNAE Secundário 7: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 8: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 9: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE
CNAE Secundário 10: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 11: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 12: 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E
CNAE Secundário 13: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 14: 4684-2/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SOLVENTES
CNAE Secundário 15: 4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 16: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO

Dados para Contato

CEP: 69.068-020
Endereço: RUA DELFIM DE SOUZA, 102 - SALA 02 - RAIZ
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 32373093
E-mail: MEGA.COM@UOL.COM.BR



Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: ADEMAR DA COSTA RAMOS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: ADEMAR DA COSTA RAMOS
E-mail: mega.com@uol.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: ADEMAR DA COSTA RAMOS
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 03/12/2015 Data de Nascimento: 03/03/1982
Filiação Materna: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA COSTA RAMOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 69.057-060
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 1830 - RES PRINCEPE DE GALES -
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (92) 32373093
E-mail: fiscal4@dinistek.com.br

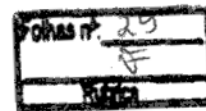
Linhas Fornecimento

Materiais

5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

Serviços

5380 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/08/2023 11:11:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA**
CNPJ: **23.318.893/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO FOR C. CONTABIL)___

11/08/23 09:04

USUARIO: FLAVIO CHAVES

DATA EMISSAO : 06Jun23 VALORIZACAO : 06Jun23 NUMERO : 2023NC410416

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160545 / 00001 - HGUSGC

OBSERVACAO

(061721-H GU SÃO GABRIEL CACHOEIRA)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 2ª PRV JUL-OUT23(O
BS REGRAS BT30.410-01).R\$5,45.22D.04M.176H.REF:CADR OR 2023.EMPH IMEDIATO.SALD
O NA PRV:RP5964,00;NEALIQ30292,80;DSPN2,66;TRNF-17080,30;ADNT,00.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	52.172,24

LANCADO POR : [REDACTED] MARISA

UG : 160504 06Jun23 11:55

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Dispensa

15/08/2023 13:07:06



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00051/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 75º

Inciso

II

Compra Com Disputa

Não

Id contratação PNCP

00394452000103-1-008291/2023

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Aquisição de materiais descartáveis.

Quantidade de Itens

7

Valor Total da Compra (R\$)

10.087,80

Encerrar Compra

Dispensa

Solução 2.0